



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(45/PGEN/PR/2020)

**ASSUNTO: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR - REVALIDAÇÃO**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a revalidação do protocolo de cooperação celebrado a 17 de abril de 2014 com o Instituto Politécnico de Tomar visando, com a articulação sustentada dos meios técnicos, materiais e humanos de ambas as entidades, fomentar e promover o desenvolvimento do concelho de Tomar através da inovação, da empregabilidade, da valorização de fatores de atração do concelho e da valorização da arte, da cultura e do património.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a revalidação do referido protocolo de cooperação.

O Sr. Vereador Francisco Lopes Madureira Salgueiro não tomou parte nesta deliberação tendo-se ausentado da sala.

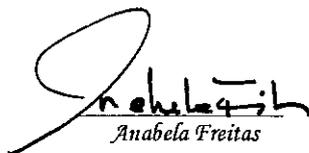
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 9 de dezembro de 2020**

**Seguimento:**

- Ao GPACM – Dra. Joana Nunes p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(46/PGEN/PR/2020 - 15/DIVER/PR/2013)

**ASSUNTO: CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 513/2020 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município no mês de novembro do corrente ano.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar as cedências efetuadas e o apoio prestado, no montante global de 2.596,225€ (dois mil, quinhentos e noventa e seis euros, vinte e dois cêntimos).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 9 de dezembro de 2020**

**Seguimento:**

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(23/PPRC/DAJA/2020 - 48/DIVER/DAAOA/2013)

**ASSUNTO: REFORÇO DE EQUIPAMENTOS PARA RECOLHA DE RECICLÁVEIS NO MERCADO MUNICIPAL**

Foi presente a seguinte proposta dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata: “O número de equipamentos para deposição de resíduos recicláveis no Mercado Municipal é manifestamente insuficiente para as necessidades, facto que se agrava às sextas feiras, quando se realiza o mercado semanal.

Constata-se que, com o vento, em dia de mercado semanal, os resíduos são empurrados para o Rio Nabão, sendo esta outra forma de poluição que a Câmara pode minimizar.

A colocação de mais equipamentos para deposição de papel / cartão e embalagens contribuiria para sensibilizar os feirantes e os utilizadores do espaço para a importância do correto encaminhamento dos resíduos, promovendo práticas ambientalmente sustentáveis como a reciclagem e a economia circular.

Ao mesmo tempo, importa sensibilizar os feirantes para separar e acondicionar os recicláveis, evitando a sua disseminação pelo recinto e para depositar os resíduos (espalmados para redução do seu volume) nos respetivos contentores.

Neste sentido, propomos que a Câmara Municipal de Tomar:

- articule com a RSTJ (Resitejo) a colocação de mais equipamentos para deposição de resíduos recicláveis no Mercado Municipal;
- desenvolva uma campanha de sensibilização junto dos feirantes para a correta deposição dos resíduos nos recetáculos apropriados;
- estude a possibilidade de instalação de uma máquinas de recolha de garrafas de plástico PET em que os cidadãos recebem, em troca, vales de desconto (cujo valor varia entre dois cêntimos, para garrafas entre cem mililitros e meio litro, e cinco cêntimos, para garrafas entre o meio litro e os dois litros), descontos esses que poderiam ser utilizados, por exemplo, no próprio mercado municipal.”.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida proposta.

O Sr. Vereador Hugo Renato Ferreira Cristóvão não tomou parte nesta deliberação por se encontrar ausente da sala.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 9 de dezembro de 2020**

**Seguimento:**

- Ao Sr. Vereador Hélder Henriques p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(56/PPRC/PR/2020)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR  
DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em novembro pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas d), f) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Foram ainda presentes os despachos efetuados pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, nos meses de novembro e dezembro, ao abrigo das alíneas y) e tt) do n.º 1 do referido artigo 33.º, e do n.º 4 do artigo 5.º do regime jurídico da urbanização e edificação.

O Sr. Vereador Hugo Renato Ferreira Cristóvão não tomou parte nesta deliberação por se encontrar ausente da sala.

A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 9 de dezembro de 2020**

**Seguimento:**

- Ao GPACM c/ cópia ao Sr. Vereador Hugo Cristóvão

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(5055/ENTE/DAJA/2020 - 1/ENTEXT/PR/2019)

**ASSUNTO: CONTRATO DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMAR, A TEJO AMBIENTE EIM, SA E A RSTJ EIM, SA**

Foi presente, para conhecimento, o contrato de cessão à Tejo Ambiente EIM, SA da posição contratual do Município de Tomar face à RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, SA, com efeitos a 1 de novembro de 2020.

O Sr. Vereador Hugo Renato Ferreira Cristóvão não tomou parte nesta deliberação por se encontrar ausente da sala.

A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 9 de dezembro de 2020**

**Seguimento:**

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(5346/ENTE/DAJA/2020 - 3/ENTEXT/PR/2013)

**ASSUNTO: IMPACTO DA EVOLUÇÃO DA TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS ATÉ 2025**

Foi presente, para conhecimento, informação prestada pela ESGRA - Associação para a Gestão de Resíduos sobre o impacto da evolução da taxa de gestão de resíduos (TGR) até 2025.

O Sr. Vereador Hugo Renato Ferreira Cristóvão não tomou parte nesta deliberação por se encontrar ausente da sala.

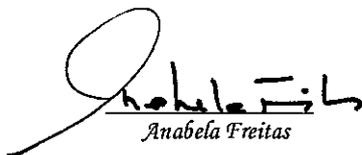
A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 9 de dezembro de 2020**

**Seguimento:**

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(5338/ENTE/DAJA/2020 - 10/DIVER/DAJA/2014)

**ASSUNTO: EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRIMEIRO ANDAR ESQUERDO DO PRÉDIO SITO NA TRAVESSA DA CHROMELA, N.º 2 – Pedro António Boto Courinha Lobato**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 3768/DAJA/2020, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício de direito de preferência na venda do primeiro andar esquerdo do prédio sito na travessa da Choromela, n.º 2, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1254, que Pedro António Boto Courinha Lobato pretende fazer a Luís Furtado e Cátia Mendes, pelo valor de 83.000,00€ (oitenta e três mil euros).

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada pelo valor apresentado.

O Sr. Vereador Hugo Renato Ferreira Cristóvão não tomou parte nesta deliberação por se encontrar ausente da sala.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 9 de dezembro de 2020**

**Seguimento:**

- À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(32/RUID/DAJA/2020)

**ASSUNTO: LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL ZERO – isenção de taxas**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 3699/DAJA/2020, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão de licença especial de ruído para realização das atividades programadas no âmbito do Festival Zero, promovidas pela Espaço Zero Artes Comunicantes - Associação de Cultura, entre 27 de novembro e 2 de dezembro, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

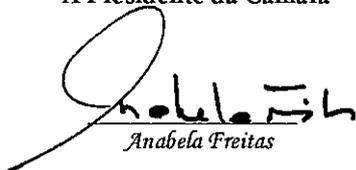
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 9 de dezembro de 2020**

**Seguimento:**

- À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(11/PPSR/DEISA/2020 - 2/PROGAPED/DEISA/2020)

**ASSUNTO: PROJETO ACADEMIA DE LÍDERES UBUNTU ESCOLAS - TOMAR**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a celebração de protocolo de colaboração com o Instituto Padre António Vieira e o Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria para desenvolvimento e implementação do Projeto “Academia de Líderes Ubuntu Escolas - Tomar”, nos anos letivos 2020/2021, 2021/2022 e 2022/2023, envolvendo a atribuição de apoio financeiro ao referido Instituto, no valor total de 18.000,00€ (dezoito mil euros), pelos fundamentos apresentados na informação n.º 864/2020 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente).

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a celebração do protocolo nos exatos termos da minuta apresentada, nos termos e fundamentos da referida informação técnica, que homologa.

O Sr. Vereador Hugo Renato Ferreira Cristóvão e a Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet não tomaram parte nesta deliberação por se encontrarem ausentes da sala.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 9 de dezembro de 2020**

**Seguimento:**

- À DEISA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(187/EALV/DGT/2020 - 554/EDIF/DGT/2016)

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DO CENTRO RECREATIVO CULTURAL E DESPORTIVO DO RANCHO FOLCLÓRICO DA PERALVA – isenção de taxas**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo 554/EDIF/DGT/2016, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas correspondentes ao pedido de autorização de utilização das instalações sitas na rua Principal, n.º 7 B, em Peralva, Freguesia de Paialvo, e emissão do respetivo alvará, requerida pelo Centro Recreativo Cultural e Desportivo do Rancho Folclórico da Peralva, nos termos da informação n.º 11953/2020 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das taxas ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 9 de dezembro de 2020**

**Seguimento:**

- À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(9/AURB/DGT/2020 - 201/EDIF/DGT/2020)

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE ARRECADAÇÃO E ARRUMOS PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ESTACIONAMENTO – Angélique Jeannine Silva Teixeira e outro**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 201/EDIF/DGT/2020, relativo à alteração de utilização de edifício de arrecadação e arrumos, sito em Vale dos Ovos, Freguesia de Sabacheira, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 710/19901115, para comércio e serviços, requerida por Angélique Jeannine Silva Teixeira e outro, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação do pagamento da compensação correspondente à não criação de dois lugares de estacionamento, calculada em 280,10€ (duzentos e oitenta euros, dez cêntimos), nos termos e fundamentos das informações n.ºs 10001/2020 e 14503/2020 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou aprovar a não criação dos lugares de estacionamento em falta, aceitando o pagamento da correspondente compensação, ao abrigo do n.º 5.4 do artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização e de edificação.

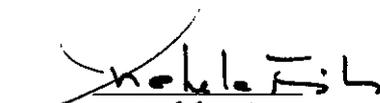
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 9 de dezembro de 2020**

**Seguimento:**

- À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(95/CPUB/DF/2020 - 76/CONPUB/DOM/2020)

**ASSUNTO: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA A  
MUSEALIZAÇÃO DAS RUÍNAS DO FÓRUM ROMANO DE TOMAR –  
procedimento de contratação**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que aprovou a ata da reunião do júri do procedimento de contratação pública da empreitada de construção de edifício para a musealização das ruínas do Fórum Romano de Tomar, realizada a 2 de dezembro, relativa à apreciação dos erros e omissões e resposta aos concorrentes.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3087/PR/2020, de 03 de dezembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 9 de dezembro de 2020**

**Seguimento:**

- À DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal